



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007, DE 17 DE MAIO DE 2016

“Altera o Local de Realização da Sessão Ordinária do dia 07 de Junho de 2016.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E

Art. 1º - Que a Sessão Ordinária do dia sete (07) de junho de dois mil e dezesseis (2016), da Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha – RS, será realizada no Ginásio de Esportes da comunidade de Pinhal Queimado, às 19 horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha, aos dezessete (17) dias do mês de maio de 2016.

TIAGO SANTIN FORNARI
Presidente

FÁBIO JÚNIOR DE LIMA PEREIRA
Vice-Presidente

FABIANE POTRICH GEHLEN
1ª Secretária

ELISABETE DE MELLO MUSSELIN
2ª Secretária

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE